



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE MILITAR

##### **DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 2009**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** conceder autorização para que **CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA** Tenente-Coronel PM, Chefe do Gabinete Militar, possa ausentar-se do País, no período de 03 a 07 de outubro de 2009, em viagem para participar da **116ª Reunião Anual da Associação Internacional de Chefes de Polícia - IAPC**, a ser realizada na cidade de Denver – Colorado – Estados Unidos da América - EUA.

#### SECRETARIA DE TRANSPORTES

##### **DECRETOS DE 09 DE SETEMBRO DE 2009**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**THOMAZ ANDRE SOARES ALMEIDA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CARLOS ALBERTO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2009.

#### SECRETARIA DA FAZENDA

##### **DECRETOS DE 08 DE SETEMBRO DE 2009**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LUCIMARY MACEDO VELOSO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Recuperação de Crédito Tributário, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LINDA MARIA PESSOA FELINTO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2009.

**TEMISTOCLES BATISTA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Corregedor Fazendário, símbolo DAS-4, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2009.

**FRANCISCO PAULA COQUEIRO DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2009.

**MARIA DO ROSARIO LEAL DA COSTA ARCOVERDE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Recuperação de Crédito Tributário, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2009.

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### **DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2009**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOSEFA ERIKA MACHADO IBIAPINO MOURA COELHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 12ª Gerência Regional de São João do Piauí, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2009.

##### **DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 2009**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta Ofício GSE nº 771/2009, de 07 de agosto de 2009, da Secretaria de Educação e Cultura,

**R E S O L V E**, tornar sem efeito, o acesso do cargo de Professor Classe A para E, publicado no Diário Oficial Nº 205, de 01.11.05, Decreto S/Nº de 31.10.05, de conformidade com o disposto no art. 19, da Lei nº 4.212, de 05 de julho de 1988, da professora **LIA MARIA REZENDE FREITAS**, matrícula nº 106223-9, integrante do Quadro do Magistério Público, do Ensino Médio e Fundamental, do Sistema Estadual de Ensino, tendo em vista que a referida servidora na data em que foi publicado o acesso, encontrava-se de Licença para Tratamento de interesse Particulares, sem vencimentos e vantagens.

#### SECRETARIA DE GOVERNO

##### **DECRETOS DE 09 DE SETEMBRO DE 2009**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**